

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS
DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50

NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de julho de 2021, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.

2. PRESENÇA: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.

3. CONVOCAÇÃO: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.

4. MESA: Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretário: Márcio Yassuhiro Iha.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a celebração de contratos e aditivos a serem firmados com terceiros.

6. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuição prevista na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar:

6.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

6.2. A celebração: (i) do 2º Aditivo ao Contrato nº. 4600049489 a ser firmado com a Tetra Mais Consultoria Ltda., para os serviços de consultoria técnica para elaboração de Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), para a obra de duplicação da Rodovia Raposo Tavares, km 46+700 ao km 63+000 e do km 67+000 ao km 89+700; (ii) do 4º Aditivo ao Contrato 4600038808 a ser firmado com a Infraseg Proteção e Serviços Eireli, para o serviço de portaria e controle de acesso do Km 57 da SP-280; (iii) do 1º Aditivo ao Contrato 4600049788 a ser firmado com a R. Gottardo ME, para os serviços de medições de retrorrefletância da sinalização horizontal no tronco da rodovia; e (iv) do 6º Aditivo ao Contrato nº. 4600037536 a ser firmado com a Geotec Consultoria Ambiental Ltda., para os serviços de Consultoria Técnica Ambiental para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para obtenção da Licença Ambiental Prévia bem como Relatório do requerimento para obtenção da Licença Ambiental de Instalação das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270); e

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS
DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50

NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

6.3. A contratação, pela Companhia, das seguintes empresas: (i) Elena Franco Rosa Rezende, para a prestação de serviço de solda; (ii) Polen Comercial Eireli, para a identificação das placas de sinalização; (iii) Jetscan - serviços, Importação e Exportação de Máquinas Ltda., para a manutenção corretiva de máquina contadora de cédulas; (iv) Taris Informática e Telecomunicações Ltda., para a manutenção corretiva das eletrônicas de *call box* e reguladores de carga; (v) Toledo do Brasil Industria de Balanças Ltda., para o serviço de atualização das balanças rodoviárias; (vi) Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., para a destinação de resíduos sólidos; (vii) Mercatto Assessoria e Avaliações Ltda., para a prestação de serviço de assistência técnica perícia referente à pleito de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; (viii) Engtech Ltda., para a manutenção corretiva e preventiva nas cancelas de pedágio; (ix) Binenbojm, Gama e Carvalho Brito Advocacia, para a prestação de serviços de assessoria jurídica e elaboração de opinião jurídica; (x) Contemix Locações de Equipamentos Industriais Eireli, para a locação de container; (xi) Nicktrans Transportes e Remoções Ltda., para o serviço de transporte de container de obra; (xii) Aroeira Salles Advogados, para a prestação de serviços de assessoria jurídica; (xiii) Ecoplam - Consultoria Ambiental S/S, para a elaboração de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental e de levantamento florestal de árvores com risco de queda na rodovia; (xiv) Porto Lauand Advogados, para a prestação de serviços de assessoria jurídica; (xvi) Traçado Construções e serviços Ltda., para o fornecimento de CAP para os serviços de recuperação de pavimentos das rodovias sob concessão; e (xvii) H. G. Transportes Eireli, para o transporte de CAP para os serviços de recuperação de pavimentos das rodovias, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 05 de julho de 2021. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Márcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.,** Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Fábio Russo Corrêa

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Márcio Yassuhiro Iha

Secretário

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil